



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO, ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA; ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

Aos vigésimo quarto dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, as quatorze horas, na Avenida Olívio Gomes, número duzentos e cinquenta, bairro Santana, nesta, teve início a sessão pública referente ao Edital de Chamamento dos Serviços de Acolhimento Institucional, na Modalidade Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes com Medida de Proteção, Abrigo Institucional para Pessoa Idosa; Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados. Participaram da reunião representando as Entidades Sociais a senhora Joana Darc Pereira de Toledo da Unidade Vicentina Promocional, a senhora Cláudia César Castagini do Lar São Vicente de Paulo, a senhora Margarida Aparecida Gregate da Unidade Vicentina Promocional, a senhora Rosenilda Fátima R. do Recanto São João de Deus, a senhora Amanda Rosa do Recanto São João de Deus, a senhora Vandinira Gomes Santos da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, a senhora Sandra Francisca Nogueira Prado da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, a senhora Gabriela Maia da Costa Silva da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, a senhora Keila Cristina R. Santos da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, a senhora Lúcia B. Teixeira do Recanto São João de Deus, o senhor Marcos P. D. Dutra do SOS Mulher, a senhora Simone Maria Gomes do SOS Mulher, a senhora Maria Isabel Mira do SOS Mulher, a senhora Malu P. Rodrigues do SOS Mulher, a senhora Maraisa Ramos do Vó Laura, a senhora Daniela Osorio do Vó Laura, a senhora Juliana Aparecida Duarte do Instituto Impactar, o senhor Emerson André Gomide do Instituto Impactar, a senhora Olívia E. P. Ferreira da APAR, a senhora Maria de Cássia D. P. Silva da APAR e a senhora Genesi Taveira Frigi da APAR. Representando o Poder Público Municipal, através Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, a diretora do Departamento de Departamento Social senhora Margarida Maria Maranhão Silva Pereira, a diretora do Departamento Administrativo senhora Camila de Claudio Morais, a supervisora coordenadora do Setor de Convênios senhora Maria Quitéria de Freitas, a supervisora coordenadora da Coordenadoria de Vigilância Sócioassistencial senhora Lúcia Elena do Carmo Salviato, o supervisor coordenador da Coordenadoria da Política de Proteção Social Especial senhor Celso Luiz Soares e eu Helena Carpinetti Tolosa supervisora coordenadora da Coordenadoria de Benefícios que escrevi a presente Ata. A reunião teve início as quatorze horas. A senhora Margarida Maria Maranhão S. Pereira se apresentou como diretora do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e solicitou que cada integrante da mesa realizasse sua auto apresentação. Informou o motivo da sessão pública e as regras de condução orientando que o objetivo da sessão pública era o dirimir dúvidas restritas aos editais publicados, não cabendo naquela oportunidade perguntas não pertinentes a dúvidas sobre os editais. Margarida informou ainda que as perguntas seriam realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

por escritos, através do formulário para pergunta distribuído aos presentes e que teriam dois minutos para esclarecimentos. Esclareceu que com relação ao Plano de Trabalho não será devolvido para emenda ou adequação e que pela orientação da nova legislação não poderá ser feito isso. A senhora Maria Quitéria de Freitas registrou a presença das assistentes sociais integrantes da equipe do Setor de Convênios senhora Maria José da Silva e da senhora Maria Alcista Miranda de Oliveira Santos. A senhora Maria Quitéria falou ainda que essa nova fase do Marco Regulatório exige procedimentos sobre financiamento junto as Organizações Sociais – que é através de chamamento público e não se restringe a participação das entidades do município, mas sim do país todo. Relatou que cada edital terá sua pontuação e uma classificação. Informou ser importante o conhecimento do Decreto Municipal de número dezessete mil quinhentos e oitenta e um de dois mil e dezessete (17.581/17) que regulamenta a Lei Federal e define todos os procedimentos. Falou que as Entidades Sociais precisam realizar o Plano de Trabalho e que tem que apresentar declarações. Disse que não serão devolvidos o Plano de Trabalho para correções. Solicitou que fiquem atentos a datas de entrega e prazo para a entrega de documentação. A senhora Camila de Claudio esclareceu que a entrega será nos dias quinze e dezesseis de novembro e que haverá pessoas de plantão na SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão para receber as propostas e que a Secretaria terá pessoas para receber os documentos mesmo no feriado. A senhora Maria Quitéria perguntou se poderia recolher as perguntas por escrito e esclareceu que se precisasse realizaria mais uma rodada de perguntas. Solicitou que os presentes assinassem a lista de presença a qual seria juntada a presente ata. A seguir a senhora Margarida Maria Maranhão Silva Pereira iniciou a leitura das perguntas escritas. A senhora Claudia Cesar Castegini da Entidade Social Unidade Vicentina Promocional perguntou se referente a equipe profissional mínima temos profissionais que não estão contemplados como fisioterapeuta, porteiro, manutenção serão prestadores de serviço? Se um profissional pode ser substituído, exemplo quatro auxiliares de cozinha por porteiro. Perguntou se podemos solicitar capacitação para funcionários dentro da Instituição? A Senhora Sandra Francisca Nogueira do Prado da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães perguntou sobre os documentos necessários à celebração do termo de colaboração, documentos institucionais página oito, itens um, dois e três. Escreveu ter dúvidas sobre esses documentos. Perguntou ainda do primeiro dia de entrega do edital/plano de trabalho. A senhora Rosenilda Ramos do Recanto São João de Deus encaminhou a pergunta por escrito, item dez ponto dois – o que seriam três cotações? Item dezoito – dois currículo? Perguntou quanto ao anexo IX é para ser preenchido (minuta de colaboração) e item dezesseis falta da fisioterapeuta e médico. Redigiu que enfermeira é exigência da VISA, escreveu sobre o auxiliar de enfermagem versos cuidador. Perguntou se o coordenadores técnicos só podem os profissionais indicados? Perguntou sobre cozinha folguista. A senhora Vandinira Gomes dos Santos da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães perguntou como terei que demitir todos os funcionários para contratá-los, pela nova lei trabalhista não poderei readmitir em menos de seis meses e também entrando na mesma empresa não posso admitir com salário inferior e não terei tempo hábil para nova contratação, como fica essa situação. A senhora Margarida respondeu que essa pergunta não será respondida porque não se refere a dúvidas inerentes ao edital. A senhora Keila Cristina Ribeiro Santos da Cruzada Assistência Padre João Guimarães perguntou se o convênio é para doze meses – após renova para o próximos anos – sem demissões. Como será? Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

chamamento doze meses renovar – Plano de Trabalho – como temos três casas faz um plano ou um para cada projeto de acolhimento institucional, um para cada faixa etária envelope diferente. A senhora Camila Claudio esclareceu que após doze meses pode ser renovado ou não. A senhora Margarida esclareceu que tem abrigos por faixa etária e para adolescente e para criança com deficiência PCD. Um Plano de Trabalho para cada faixa etária proposta. A senhora Camila relatou que o envelope tem que ser lacrado e escrever na etiqueta o local de execução. A senhora Keila Cristina Ribeiro Santos da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães perguntou por escrito sobre grupo de irmãos: como não consta no edital, segundo as orientações técnicas se faz importante não se separar. Mas no edital está por faixa etária. Como será dentro do Município? A senhora Margarida esclareceu que não é pergunta sobre o edital, por isso não será respondida. A senhora Gabriela Maia da Cruzada Assistencial realizou duas perguntas, sendo a primeira se no edital não consta no quadro de funcionários o cargo de psicólogo, entretanto, nas orientações técnicas é indicado... como será feito? E na segunda pergunta se no limite de público atendido caso ultrapasse o que foi proposto a Prefeitura fornecerá aditamento... O senhor Celso Luiz Soares falou que no referencial técnico não foi previsto psicólogo, mas que no trabalho poderá ser colocado. A senhora Margarida retomou a orientação e esclareceu que colocar recursos humanos com recurso próprio OK ou desde que tenha recurso no financiamento no limite público proposto. A senhora Maria Quitéria falou que só em casos específicos e se ocorrer será analisado para chegar a uma conclusão se poderá ou não ser aditado. A senhora Keila Cristina da Cruzada Paroquial falou das determinações judiciais e que isso favorece para não efetivar um bom trabalho. A senhora Maria Quitéria disse que não tem como prever esses casos porque todo termo segue auditorias da Prefeitura e do Tribunal de Contas. Por isso tem que trabalhar meta real, mas neste caso é previsto aditamento. A senhora Margarida respondeu à pergunta da senhora Keila sobre grupo de irmãos informando que não será respondida porque não se trata de dúvidas sobre o edital. A senhora Margarida solicitou que a senhora Maria Quitéria respondesse a pergunta da senhora Sandra Francisca Nogueira do Prado da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães. A senhora Maria Quitéria disse que se a Organização Social tiver parcerias com outros é para apresentar as declarações. Se a entidade social tem o termo de convênio com o Governo do Estado ou prestar serviço para. A senhora Lúcia Elena do Carmo Salviato esclarece que no edital faz-se necessário a manutenção do grupo de irmãos. A senhora Keila questiona que não é isso que está no edital. A senhora Margarida falou para ter leitura técnica minuciosa do edital que foi subsidiado pela NOB RH SUAS e Tipificação e que vamos financiar a Política de Assistência Social. Foi realizado com base nos documentos da Assistência Social. A senhora Margarida Maria Maranhão falou que no primeiro dia, dia quinze de novembro, terá um plantão para o recebimento da documentação. Em seguida passou para as respostas direcionadas ao acolhimento de idosos. A senhora Soraya Lúcia B. Teixeira do Recanto São João de Deus perguntou se a documentação exigida: item dezoito, um e dois qual documento apresentar uma vez que somente temos convênio com a Prefeitura? A senhora Olívia E. P. Ferreira da APAR perguntou se é necessário a contratação da equipe mínima solicitada mesmo se a entidade que conhece a execução do serviço sabe que não existe a necessidade? A senhora Maraisa Ramos do Vó Laura perguntou - primeiro foi visto no edital que aumentou o número de funcionários como será feito isso pois hoje o valor repassado supre toda a folha de pagamento? Há muitos funcionários solicitado no edital que não é de extrema necessidade para ILPI – exemplo a falta de fisioterapeuta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e contratação de quatro auxiliares de cozinha. Foi encaminhado à mesa uma pergunta do Vó Laura sem a identificação do representante; sendo a pergunta sobre a questão do médico? Não temos? Podemos contratar como RPA? Quanto a coordenação precisamos contratar outro profissional ou a mesma técnica pode responder pelo Serviço Social e coordenação? A senhora Margarida da Unidade Vicentina Promocional perguntou referente a equipe profissional mínima se pode ser substituída por outros profissionais, exemplo: quatro auxiliares de enfermagem se um pode ser substituído por cuidador. Aqui está escrito auxiliar administrativo, podemos continuar com o profissional assistente administrativo? A senhora Maria Quitéria esclareceu que da equipe mínima pode desde que execute as mesmas funções descritas no edital. A senhora Margarida falou que o recurso de RH financiado será cobrado o que está no Edital. Se tiver dinheiro para outros tudo bem. No entanto falou que os profissionais que serão cobrados serão os que estão no edital. Falou que trocar cuidador por enfermeiro não pode. Só pode em funções próximas como auxiliar administrativo e administrativo. A senhora Margarida esclarece que pode comprar o serviço mas não pode transformar o auxiliar de cozinha em cuidador. A senhora Margarida esclarece que o edital cumpre exatamente o que está na lei e é o acesso ao financiamento do recurso. Por isso terá que seguir exatamente o que está escrito no edital. A senhora Camila chama atenção para que seja muito bem justificada e dentro do orçamento que está repassando. A senhora Maria Quitéria disse que não pode ultrapassar o valor e a senhora Margarida disse que não pode substituir o RH previsto e que todas as parcerias terão um gestor da parceria que acompanhará a Entidade e vai orientar sobre o que está certo ou errado. A senhora Maria Quitéria falou que cada entidade terá uma classificação. A senhora Margarida falou o edital está pedindo o mínimo para a execução do serviço, falou ainda que entende que a própria entidade pode capacitar o serviço. Eu esclareço para reforçar que a lista de presença será anexada na ata. A senhora Quitéria falou que cada quesito terá uma pontuação. A senhora Camila esclarece que a comissão de seleção não está na mesa. Margarida falou que não está previsto médico porque é profissional da saúde e que pode ter desde que pague com recurso próprio. A senhora Maraísa do Vó Laura falou que foi visto que no edital aumentou o número de funcionários e faltou terapeuta. A senhora Margarida falou que esta é uma questão superada. A senhora Quitéria disse que tem que dar referência no Plano de Trabalho e deu o exemplo de três cotações e que é documento necessário na celebração do contrato. Quitéria falou que tem uma declaração nos anexos e disse que o profissional que não tiver salário previsto na categoria é para apresentar o valor de mercado. A senhora Rosenilda Ramos do Recanto São João de Deus falou que enfermeira é exigência da VISA resposta já contemplada. A senhora Olivia perguntou se é necessária a contratação da equipe mínima? E a senhora Margarida disse que sim, a contratação da equipe mínima prevista no edital. A senhora Quitéria falou que a partir de dois mil e dezoito é um novo financiamento Lei treze mil e dezenove. A entidade não é impedida de colocar seus funcionários, mas tem que justificar no anexo três e apresentar três cotações e que o dinheiro das verbas rescisórias tem que ser previsto no Plano de Trabalho. Terá que ter uma conta específica para as verbas rescisórias. A senhora Margarida disse que o novo termo é a partir de dois mil e dezoito. Disse que a verba rescisória será a partir de dois mil e dezoito e que a separação do dinheiro será pela entidade. O senhor Celso Soares falou da pergunta do SOS Mulher e falou que as mulheres só serão atendidas se forem encaminhadas pelo CREAS. A senhora Margarida falou que o edital contempla abrigo que é alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

complexidade. Disse que a média complexidade não está no edital e que portanto não será respondido. Disse que o serviço de abrigo para mulheres está no edital com dez vagas e RH previsto. Disse que está nas folhas cinco e seis do edital. Margarida disse que a entidade social é responsável pelos seus funcionários quanto ao sigilo do abrigo para mulher. O senhor Celso Soares falou que o advogado irá compor a equipe do CREAS. Celso falou que o psicólogo é ofertado pelo CREAS e pela Rede. A senhora Quitéria falou que a equipe técnica possui um Código de Ética. Disse que faz parte do pacto do SUAS o acompanhamento e a equipe de CREAS irá fazer esse trabalho. Disse que quanto ao advogado ele não precisa ficar entrando e saindo do abrigo. Margarida falou que com relação ao edital não tem mais perguntas a mesa e perguntou se alguma entidade presente tinha interesse no abrigo de famílias. Relatou que o fato de uma entidade estar hoje com um serviço não impede de ela ter interesse em outros serviços, inclusive entidades de outras cidades. A senhora Maria Quitéria de Freitas informou aos presentes que não havia mais nenhuma pergunta escrita na mesa. Perguntou se alguém queria encaminhar mais alguma pergunta ou tirar alguma dúvida e não havendo nenhum outro pedido de esclarecimento a senhora Margarida Maria Maranhão S. Pereira deu a sessão por encerrada e eu Helena Carpinetti Tolosa lavrei a presente ATA.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

Rua Henrique Dias, nº 363 – Monte Castelo

TEL: (012) 3909.2600

**LISTA DE PRESENÇA**

Sessão Pública referente ao Edital de Chamamento Público dos serviços de proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional, na modalidade: abrigo institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção; abrigo institucional para a pessoa idosa; abrigo institucional para mulher em situação de violência; e abrigo institucional para famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

<u>NOME (legível)</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Órgão/Entidade/Empresa</u>
1. JOANA DARC PEREIRA de Toledo		Unidade VICENTINA PROMOCIONAL
2. Cláudia César Castagini		LAR SÃO VICENTE de Paulo
3. Margarete Aparecida Quefete		Unidade Vicentina Promocional
4. Renilde Fátima R		Recanto São João de Deus
5. Amanda Rosa		Recanto São João de Deus
6. Vendelino Gomes dos		Cruzado Ass. P. João Luiz
7. Sandra Francisca Nequizado		Cruzada Assistencial P. João Luiz
8. Galvina maia da Costa Silva		Cruzada Amistade em P. João Luiz
9. Keila Cristina R. Somb		Cruzada As. Cruzado P. Jo.
10. Soraya Luíza B. Teixeira		Recanto São João de Deus
11. MARCOS P. DO DUTRA		SOS MULHER
12. Simone Maria Gomes		SOS Mulher
13. M <sup>ã</sup> Isabel Nura		SOS Mulher
14. Heli P. Rodrigues		SOS MULHER
15. Marcia Romão		JÓ LAURA.
16. Daniela Gonio		JÓ Laura.
17. Juliano Aparecido Duarte		Instituto Impactar
18. Emerson André Gomide		Instituto Impactar
19. Jilma E.P. Ferreria		APAR
20. Maria de Lássia W. P. & C		APAR.
21. Genesi Taveira Frige		APAR
22.		